



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 86, §2º, DA LEI 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462/2023.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando que a competência da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL de proposição de políticas públicas nas áreas de juventude, esporte e lazer, que deverão ser desenvolvidas observando as demandas populares, a garantia ao acesso e a diversidade esportiva e de lazer, há a necessidade de planejamento de ações, eventos e programas que respondam a estes requisitos, portanto, anualmente é planejado, executado, acompanhado e reorganizadas as políticas públicas de esporte e lazer no município de Santarém.

Para atender as necessidades de desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer, é indispensável a aquisição de materiais e contratação de serviços. Neste sentido, a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de palco, som, base de palco e trio elétrico de pequeno porte é necessária para possibilitar a realização dos eventos realizados pela SEMJEL.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A administração pública, para a contratação com terceiros, pauta-se na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, e, no que preceitua a Lei Nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que junto aos demais dispositivos legais regulamentadores orientam os procedimentos de compras públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

A principal modalidade adotada pela administração é o pregão eletrônico apresenta características de grande valia a administração pública, no que tange a economicidade, possibilitando o aumento da competitividade no momento do pregão abrangendo um maior número de participantes, a possibilidade de acesso por diferentes fornecedores, mesmo que não presentes fisicamente naquela cidade, também apresentam ganhos a administração pública. Oriundo do Pregão Eletrônico, há o regime de contratação conhecido como Registro de Preços, também disciplinado na Lei de Licitação e Contatos Administrativos, no Art. 86, § 2º da mesma lei, dispõe dos procedimentos de adesão a Ata de Registro de Preços.

Outo dispositivo é o Decreto Nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto na Seção V, Art. 82 da Lei Nº 14.133/21. E observadas as vantagens de adesão a Ata de Registro de Preço, considerada uma forma célere e econômica de licitação que garante vantajosidade a administração, além de eficiência, maior transparência dos gastos públicos, facilitando o acompanhamento por parte da população e garantindo a prestação de serviço a um valor justo e de qualidade.

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Santarém, é imprescindível a contratação de serviço de Locação de palco, som, base de palco e trio elétrico de pequeno porte, para eventos inseridos no calendário municipal. A aquisição do objeto em questão, será realizada através de Adesão a Ata de Registro de Preços proveniente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

O preço estimado para a prestação de serviço de Locação de palco, som, base de palco e trio elétrico de pequeno porte, visando atender as necessidades da SEMJEL, a serem utilizados até 31/12/2024.

CONCLUSÃO

O objeto da presente adesão a Ata de Registro de Preço com finalidade a contratação de empresa para a locação de pal, som, base de palco e trio elétrico de pequeno porte, fundamenta-se no art. 86, §2º da Lei 14.133/2021, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado no que se refere a itens de locação de estruturas para eventos nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

003/2024-SEMC, cujo a entidade gerenciadora é a Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser elaborado, após o procedimento de adesão, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Santarém, 02 agosto de 2024.

Eriana da Silva Coelho
Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer

Esequiel Aquino de Azevedo
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Dec. Nº 005/2024-GAP/PMS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2F-BA3D-1D49-ED0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIANA DA SILVA COELHO (CPF 649.XXX.XXX-20) em 27/08/2024 12:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BD2F-BA3D-1D49-ED0F>